# *PORTARIA Nº 6.472 DE 10 DE JUNHO DE 2022*

*"Nomeia membros para compor a comissão técnica para instrução condução e saneamento dos procedimentos administrativos de regularização fundiária (REURB) previstos na lei e decreto federal nº 13.465/2017 e 9.310/18 e decreto municipal nº* 1.855 de 7 de junho de 2.022 *e dá outras providências."*

O Sr. Carlos Henrique Avelar, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo – MG, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

**Art. 1º -** Fica constituída a Comissão Intersetorial para conduzir os procedimentos administrativos de Regularização Fundiária dos núcleos urbanos informais (REURB) dispostos no Decreto nº 1.855 de 7 de junho de 2022, composta dos seguintes membros:

**I –** Warley Silveira Borges

**II –** Maria Leticia Menezes Santos

**III –** Marciliana Madeira Euzébio

**Art. 2º -** A Presidência da Comissão será exercida pelo membro do inciso I desta Portaria.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.
Santo Antônio do Amparo, 10 de junho de 2022

**Carlos Henrique Avelar**
*Prefeito Municipal*

CERTIDÃO
Certifico que o presente foi publicado no dia 10 / 06 / 2022
ASSINATURA
PrefeituradeSAA